



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

CONSULTA

NOME: COMPUTEX INFORMATICA LTDA - EPP

End. Av. Presidente Medici Nº 2640 – Centro – São João dos Patos - MA.

CNPJ: 04.097.715/0001-65

Senhor(a)

Convidamos você para apresentar proposta para a **contratação de empresa para aquisição de moveis e equipamentos de informática para o Legislativo de Sucupira do Riachão - MA**. Conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

Prazo para prestação dos serviços: Imediato.

Aguardamos sua proposta no prazo de 10 (dez) dias na sede desta Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, situada à Rua São José, s/n, Centro – Sucupira do Riachão/MA – CEP: 65.668-000.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DOMUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE MAIO DE 2022.



Adriana de Sousa Costa

Presidente CPL

Portaria 04/2022



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

1 - FUNDAMENTAÇÃO:

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de aquisição, conforme este instrumento.

2 - OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de moveis e equipamentos de informática para o Legislativo de Sucupira do Riachão - MA, conforme o presente instrumento.

2.1 - Justificativa:

Este pedido tem a finalidade de atendimento das atividades administrativas do Legislativo Municipal.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - As aquisições serão fornecidas de forma imediata e de acordo com a necessidades, a contar da emissão da carta contrato, nota de empenho e ordem de serviços pela autoridade competente;

3.2 - Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento dos moveis e equipamentos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão de documento fiscal (Nota Fiscal de fornecimento) acompanhado das certidões de regularidade do contratado(a), devidamente atestado pela autoridade competente.

4 - DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2022.

5 - DA FORMOÇÃO DOS PREÇOS:

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, em especial na Cidade de Sucupira do Riachão e Cidades vizinhas, Estado do Maranhão.

6 - DA ESPECIFICAÇÃO E CARACTERISTICA DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unit	VI. Total
01	Cpu - Proc. Pentium dual core, Mem4Gb, Ssd240Gb.	Und	01		
02	Monitor "19"	Und	01		
03	Teclado Usb	Und	01		
04	Mouse	Und	01		
05	Estabilizador sms 300VA	Und	01		
06	Microfone de mão sem fio duplo	Und	01		
07	Mesa para computador	Und	01		
08	Ar condicionado 12000Btus	Und	02		
09	Ar condicionado 9000 Btus	Und	01		
10	Ar condicionado 18000 Btus	Und	01		
11	Refil T544 Pto	Und	02		
12	Refil T544 Ciano	Und	02		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

MINUTA CARTA CONTRATO Nº xxxxx/2021

I – PARTES:

CONTRATANTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
ÉND:	RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO	
C. N. P. J. (MF)	03.018.837/000-56	
REPRESENTADA POR:	CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA	
C. P. F:	805.243.033-04	CARGO: VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA:		
END.:		
C. N. P. J. (M F) /C P F:		
REPRESENTANTE:		
RG/CPF		CARGO:

II – OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O LEGISLATIVO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	R\$
VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO		R\$

III – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2022, e o pagamento será efetuado mediante fornecimento, a contar da assinatura da carta contrato, emissão de documento fiscal (DANF) acompanhado das certidões federais.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA	01.031.0001.1001.0000 - Aquisição de Moveis e Equipamentos
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	FPM, ICMS, e Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

